

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e quatro (16/10/2024), nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, eu Oficial de Justiça deste Juízo, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, expedido nos autos nº **1033-97.2005.8.16.0173** Ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, em que é exequente **ESTADO DO PARANÁ** e executado **VALTER MARCOLINO E OUTROS**, dirigi-me nesta cidade e Comarca em diligências necessárias até o referido imóvel na Av. Portugal, 5.141 e aí sendo, após as buscas e formalidades legais, às 12:02 horas de hoje, procedi a vistoria e **AVALIAÇÃO** sobre o bem imóvel, abaixo descrito.

Imóvel Urbano – Data nº. 22 da Quadra A-10 da Zona Armazém desta cidade de Umuarama-Pr com área de 679,00 metros quadrados. Com a medidas e confrontações constata da matrícula 8.316, do CRI de 1º Ofício desta Comarca. No imóvel há uma edificação comercial (barracão) de aproximadamente 600 metros quadros.

O imóvel é servido das melhorias de saneamento e infraestrutura. Local privilegiado na saída para Maria Helena-PR

Que em pesquisas realizadas na cidade verificação no mercado imobiliário, observado a localização do imóvel e sua topografia plana, infraestrutura, **AVALIO** o imóvel em sua totalidade em **R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)**. Pesquisas fonte sitio: www.imobiliarioparana.com.br.

E para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Umuarama, 16 de outubro de 2024.


ANTONIO JOSÉ DE REZENDE
Oficial de Justiça Avaliador

